

Lema: *Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.*

8. Equipa Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco (SIGR)

A criação desta equipa denominada como equipa Multidisciplinar, destina-se a acompanhar em permanência os alunos, designadamente aqueles que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno ou se encontrem na iminência de ultrapassar os limites de faltas. É constituída por Coordenador do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF), Pessoa de Referência de ligação com a CPCJ, Coordenador dos Diretores de Turma, Psicólogo dos Serviços de Psicologia e Orientação e presidente da CPCJ, como membro variável.

Anualmente, poderão ser designados outros elementos cuja integração e participação na equipa se considere importante. É uma equipa que não se concentra apenas no sistema integrado de gestão do risco, mas sim em todo o processo de promoção e proteção das crianças e jovens do Agrupamento. Reúne, periodicamente, e sempre que se justifique para analisar situações de risco e promover formas de acompanhamento a nível escolar, individual e familiar.

Trimestralmente, o Conselho Pedagógico reúne para analisar e propor alterações aos procedimentos, caso se verifique essa necessidade. Compete-lhe comunicar e promover o projeto e ainda realizar o acompanhamento junto de todos os agentes da comunidade.

É papel desta equipa incentivar as ECMIJ locais (Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude) a uma estreita colaboração com a CPCJ na sua modalidade de funcionamento alargada (conforme art.º 7 da LPCJP Decreto-Lei n.º 147/99, de 1 de setembro); Garantir que as ECMIJ proporcionam um ambiente seguro e estável, onde as crianças e jovens possam receber todo o apoio necessário e participar em atividades para o seu bem estar e desenvolvimento; Respeitar e integrar as diretrizes internacionais no âmbito das Nações Unidas (Convenção sobre os Direitos da Criança e a Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança 2016-2017); E é seu objetivo prioritário reforçar a ideia de que é necessária toda a comunidade para a defesa dos Direitos da Criança, numa perspetiva preventiva.